



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO: Nº / 2025

Eu, o vereador Marcos Antônio Bezerra Florêncio (Marcão do Povo), no uso da atribuição que me confere o artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICO ao Prefeito a instalação de uma usina de reciclagem de entulho de construção civil.

JUSTIFICATIVAS:

Considerando que a cidade não conta com esse tipo de serviço.

Considerando que a instalação dessa usina pode resolver parte (ou até totalmente) o problema de espaço para destinação desse material, diariamente recolhido nas casas do município.

Considerando que o insumo gerado na usina pode se reverter em material de construção pronto ao reaproveitamento, gerando renda para a cidade, por meio da economia solidária ou circular.

Embu das Artes, 09 maio de 2025

Marcos Antônio Bezerra Florêncio
(Vereador Marcão do povo)



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320039003900380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320039003900380032003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcão do Povo** em **16/05/2025 12:03**

Checksum: **5CB339C58B9FD597AC88A07A8C8EF4D34929BDBD0BC6DA01ADBA074D735DFA61**



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320039003900380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.